

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 393, CEP 87260-000  
ARARUNA - PARANÁ

**PORTARIA Nº 421/2026**

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal;  
**CONSIDERANDO** o disposto no inciso IX do art. 129 da Lei Orgânica do Município de Araruna;  
**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.943/2017, com as alterações promovidas pela Lei Municipal nº 2.252/2026, especialmente o art. 4º, §§ 1º e 2º, e o art. 4º-A;  
**CONSIDERANDO** o Contrato de Prestação de Serviços na Área de Saúde em Regime Especial por Tempo Determinado firmado com FABIO DE CARVALHO, decorrente do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2025;  
**CONSIDERANDO** a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao contrato temporário, com a finalidade de assegurar a continuidade do serviço público essencial de saúde;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica prorrogada a nomeação de FABIO DE CARVALHO, portadora do CPF nº 025.XXX.089-95, para o cargo de MOTORISTA - TEMPORÁRIO, em razão da prorrogação do respectivo contrato administrativo temporário, pelo período de 03 de Junho de 2026 a 02 de Junho de 2027.

**Art. 2º.** A prorrogação de que trata esta Portaria decorre da permanência da necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da legislação municipal vigente, especialmente da Lei Municipal nº 1.943/2017, com redação dada pela Lei Municipal nº 2.252/2026.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de Junho de 2026.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos  
Araruna, 01 de Junho de 2026.

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS  
Assessor de Imprensa Digital  
por GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS  
SANTOS0724168@araruna.pr.gov.br  
1924  
18.154.43787

**GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS**  
Prefeito

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 393, CEP 87260-000  
ARARUNA - PARANÁ

**PORTARIA Nº 422/2026**

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal;  
**CONSIDERANDO** o disposto no inciso IX do art. 129 da Lei Orgânica do Município de Araruna;  
**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.943/2017, com as alterações promovidas pela Lei Municipal nº 2.252/2026, especialmente o art. 4º, §§ 1º e 2º, e o art. 4º-A;  
**CONSIDERANDO** o Contrato de Prestação de Serviços na Área de Saúde em Regime Especial por Tempo Determinado firmado com LILIANE FERNANDES NEPEL, decorrente do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2025;  
**CONSIDERANDO** a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao contrato temporário, com a finalidade de assegurar a continuidade do serviço público essencial de saúde;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica prorrogada a nomeação de LILIANE FERNANDES NEPEL, portadora do CPF nº 099.XXX.059-60, para o cargo de AUXILIAR DE FARMACIA TEMPORÁRIO, em razão da prorrogação do respectivo contrato administrativo temporário, pelo período de 03 de Junho de 2026 a 02 de Junho de 2027.

**Art. 2º.** A prorrogação de que trata esta Portaria decorre da permanência da necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da legislação municipal vigente, especialmente da Lei Municipal nº 1.943/2017, com redação dada pela Lei Municipal nº 2.252/2026.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de Junho de 2026.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos  
Araruna, 01 de Junho de 2026.

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS  
Assessor de Imprensa Digital  
por GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS  
SANTOS0724168@araruna.pr.gov.br  
1924  
18.154.43787

**GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS**  
Prefeito

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 393, CEP 87260-000  
ARARUNA - PARANÁ

**PORTARIA Nº 423/2026**

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal;  
**CONSIDERANDO** o disposto no inciso IX do art. 129 da Lei Orgânica do Município de Araruna;  
**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.943/2017, com as alterações promovidas pela Lei Municipal nº 2.252/2026, especialmente o art. 4º, §§ 1º e 2º, e o art. 4º-A;  
**CONSIDERANDO** o Contrato de Prestação de Serviços na Área de Saúde em Regime Especial por Tempo Determinado firmado com MARIA EDUARDA FERNANDES, decorrente do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2025;  
**CONSIDERANDO** a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao contrato temporário, com a finalidade de assegurar a continuidade do serviço público essencial de saúde;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica prorrogada a nomeação de MARIA EDUARDA FERNANDES, portadora do CPF nº 088.XXX.979-90, para o cargo de ENFERMEIRO - TEMPORÁRIO, em razão da prorrogação do respectivo contrato administrativo temporário, pelo período de 06 de Junho de 2026 a 05 de Junho de 2027.

**Art. 2º.** A prorrogação de que trata esta Portaria decorre da permanência da necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da legislação municipal vigente, especialmente da Lei Municipal nº 1.943/2017, com redação dada pela Lei Municipal nº 2.252/2026.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de Junho de 2026.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos  
Araruna, 01 de Junho de 2026.

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS  
Assessor de Imprensa Digital  
por GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS  
SANTOS0724168@araruna.pr.gov.br  
1924  
18.154.43787

**GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS**  
Prefeito

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 393, CEP 87260-000  
ARARUNA - PARANÁ

**PORTARIA Nº 424/2026**

Concede Promoção aos servidores que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 26, da Lei Municipal nº. 1467/2008 e art. 61, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** que a promoção é a concessão de grau ao integrante do quadro de servidores do Poder Executivo do Município;

**CONSIDERANDO** que a promoção dar-se-á na mesma referência em que se encontra;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – Conceder a partir do dia 01 de Maio de 2026, a promoção no moldes do art. 26 da Lei nº. 1467/2008.

Matrícula	Nome do servidor	Nível/classe que se encontra	Nível/classe concedido
46000	GLEICI MARY GUIDETT BRAGA	VIII-14	VIII-15

**Art. 2º.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 01/05/2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos  
Araruna, 01 de Junho de 2026.

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS  
Assessor de Imprensa Digital  
por GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS  
SANTOS0724168@araruna.pr.gov.br  
1924  
18.154.43787

**Gustavo França dos Santos**  
Prefeito

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 393, CEP 87260-000  
ARARUNA - PARANÁ

**PORTARIA Nº. 425/2026**

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o contido na Lei Municipal nº 1.233/2006 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araruna;

Considerando a Lei nº. 1467/2008 que Institui o plano de Cargos e o Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Araruna;

Considerando a Lei nº. 1230/2006 que Dispõe a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Araruna, bem como suas alterações e dá outras providências;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - **CONCEDER** ao (a) servidor (a) CLAUDEIR COIMBRA DOS SANTOS, matrícula: 846, suas férias regulamentares pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 01/06/2026; período aquisitivo 2025/2026 e; após o cumprimento, deverá retornar a sua função de origem.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos  
Araruna, 01 de Junho de 2026.

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS  
Assessor de Imprensa Digital  
por GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS  
SANTOS0724168@araruna.pr.gov.br  
1924  
18.154.43787

**GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS**  
Prefeito

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 393, CEP 87260-000  
ARARUNA - PARANÁ

**PORTARIA Nº. 426/2026**

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o contido na Lei Municipal nº 1.233/2006 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araruna;

Considerando a Lei nº. 1467/2008 que Institui o plano de Cargos e o Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Araruna;

Considerando a Lei nº. 1230/2006 que Dispõe a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Araruna, bem como suas alterações e dá outras providências;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - **CONCEDER** ao (a) servidor (a) ARIEL DOLCE MACHADO, matrícula: 43, suas férias regulamentares pelo prazo de 20 (vinte) dias, a partir de 01/06/2026; período aquisitivo 2025/2026 e; após o cumprimento, deverá retornar a sua função de origem.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos  
Araruna, 01 de Junho de 2026.

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS  
Assessor de Imprensa Digital  
por GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS  
SANTOS0724168@araruna.pr.gov.br  
1924  
18.154.43787

**GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS**  
Prefeito

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 393, CEP 87260-000  
ARARUNA - PARANÁ

**PORTARIA Nº. 427/2026**

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o contido na Lei Municipal nº 1.233/2006 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araruna;

Considerando a Lei nº. 1467/2008 que Institui o plano de Cargos e o Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Araruna;

Considerando a Lei nº. 1230/2006 que Dispõe a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Araruna, bem como suas alterações e dá outras providências;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - **CONCEDER** ao (a) servidor (a) ROGERIO ALVES DE SOUZA, matrícula: 109521, suas férias regulamentares pelo prazo de 10 (dez) dias, a partir de 01/06/2026; período aquisitivo 2023/2024 e; após o cumprimento, deverá retornar a sua função de origem.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos  
Araruna, 01 de Junho de 2026.

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS  
Assessor de Imprensa Digital  
por GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS  
SANTOS0724168@araruna.pr.gov.br  
1924  
18.154.43787

**GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS**  
Prefeito

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 393, CEP 87260-000  
ARARUNA - PARANÁ

**PORTARIA Nº 428/2026**

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o contido na Lei Municipal nº 1.233/2006 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araruna, bem como suas alterações;

Considerando a Lei nº. 1467/2008 que Institui o plano de Cargos e o Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Araruna, bem como suas alterações;

Considerando a Lei nº. 1230/2006 que Dispõe a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Araruna, bem como suas alterações e dá outras providências;

**RESOLVE:**

**Art. 01º** - **CONCEDER**, a partir de 01/06/2026, ao servidor (a) NEIMI DA SILVA QUENNEHEN, admitido em 27/08/2009, sob matrícula n. 98906, "Licença Prêmio", pelo período de 03 (tres) meses, período aquisitivo 2009/2014, sem prejuízo da remuneração.

**Art. 02º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos  
Araruna, 01 de Junho de 2026.

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS  
Assessor de Imprensa Digital  
por GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS  
SANTOS0724168@araruna.pr.gov.br  
1924  
18.154.43787

**Gustavo França dos Santos**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 393, CEP 87260-000  
ARARUNA - PARANÁ

**PORTARIA Nº. 429/2026**

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o contido nas leis municipais nº. 1932/2017 e 1943/2017 e o Processo Seletivo Simplificado nº. 002/2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - **NOMEAR** NADIA RAMOS DE LIMA, a partir de 01de Junho de 2026, portador (a) do CPF: 102.xxx.799-13, para exercer o cargo de Professor de Educação Infantil, face aprovação em Processo Seletivo Simplificado.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos  
Araruna, 01 de Junho de 2026.

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS  
Assessor de Imprensa Digital  
por GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS  
SANTOS0724168@araruna.pr.gov.br  
1924  
18.154.43787

**Gustavo França dos Santos**  
Prefeito

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 393, CEP 87260-000  
ARARUNA - PARANÁ

**PORTARIA Nº. 430/2026**

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o contido nas leis municipais nº. 1932/2017 e 1943/2017 e o Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2026;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - **NOMEAR** CLAUDIA MARIA PEREIRA DA SILVA, a partir de 01 de Junho de 2026, portador (a) do CPF: 037.XXX.349-65, para exercer o cargo de Professor de Educação Infantil, face aprovação em Processo Seletivo Simplificado.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos  
Araruna, 01 de Junho de 2026.

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS  
Assessor de Imprensa Digital  
por GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS  
SANTOS0724168@araruna.pr.gov.br  
1924  
18.154.43787

**Gustavo França dos Santos**  
Prefeito

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 393, CEP 87260-000  
ARARUNA - PARANÁ

**PORTARIA Nº. 431/2026**

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o contido nas leis municipais nº. 1932/2017 e 1943/2017 e o Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2026;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - **NOMEAR** TALITA MENDES DE OLIVEIRA, a partir de 02 de Junho de 2026, portador (a) do CPF: 104.xxx.249-08, para exercer o cargo de Professor (20 hs), face aprovação em Processo Seletivo Simplificado.

**Art. 2º.** - Revogar a partir de 01/06/2026 a Portaria nº. 247/2025;

**Art. 3º.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos  
Araruna, 01 de Junho de 2026.

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS  
Assessor de Imprensa Digital  
por GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS  
SANTOS0724168@araruna.pr.gov.br  
1924  
18.154.43787

**Gustavo França dos Santos**  
Prefeito

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 393, CEP 87260-000  
ARARUNA - PARANÁ

**PORTARIA Nº. 432/2026**

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o contido na Lei Municipal nº 1.233/2006 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araruna, bem como suas alterações;

Considerando a Lei nº. 1467/2008 que Institui o plano de Cargos e o Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Araruna, bem como suas alterações;

Considerando a Lei nº. 1230/2006 que Dispõe a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Araruna, bem como suas alterações e dá outras providências;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - **NOMEAR**, a partir de 01 de Junho de 2026, FRANCIELI MARIA MACEDO DE ANDRADE, portador (a) do CPF: 083.XXX.629-07, para exercer o cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, simbologia "S-IX-01", face aprovação em Concurso Público nº. 01/2024.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos  
Araruna, 01 de Junho de 2026.

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS  
Assessor de Imprensa Digital  
por GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS  
SANTOS0724168@araruna.pr.gov.br  
1924  
18.154.43787

**Gustavo França dos Santos**  
Prefeito

# MÊS DA CHEGADA DO INVERNO, JUNHO SERÁ FRIO E COM CHUVAS ACIMA DA MÉDIA NO PARANÁ

Previsão indica ainda que os volumes de chuva serão ligeiramente acima da média no Norte e no Leste. O inverno astronômico começa oficialmente com o solstício de inverno, às 5h24 do dia 21 de junho

**EQUIPE CORREIO**  
REPORTAGEM LOCAL

O mês que marca a chegada do inverno começa a trazer as características da nova estação ao Paraná. De acordo com o Simepar, Sistema de Tecnologia e Monitoramento Ambiental do Paraná, junho de 2026 deve registrar temperaturas abaixo da média. A previsão indica ainda que os volumes de chuva serão ligeiramente acima da média no Norte e no Leste. O inverno astronômico começa oficialmente com o solstício de inverno, às 5h24 do dia 21 de junho.

Historicamente, junho é um mês mais seco. Cidades ao redor de Jacareizinho, Cambará e Dr. Ulisses registram no mês todo volumes de chuva entre 50 mm e 75 mm, apenas. O Noroeste, extremo Norte, e parte norte dos Campos Gerais e Região Metropo-



litana de Curitiba (RMC) registram volumes entre 75 mm e 100 mm. O Litoral, a parte sul da RMC e dos Campos Gerais, e cidades mais ao sul da

região Norte, como Maringá, além das cidades mais ao norte da faixa Oeste, como Guaíra, registram volumes de chuva entre 100 mm e 125 mm.

Os maiores volumes de chuva de junho, historicamente, são na região Sudoeste, podendo chegar a 175 mm. No Centro Sul, Sul e parte sul da região

Oeste, os valores acumulados de chuva ficam historicamente entre 125 mm e 150 mm.

Apesar da primeira semana do mês registrar tempo

seco, já tem chuva prevista para o resto de junho. Júlia Munhoz, meteorologista do Simepar, explica que, neste mês, historicamente, as frentes frias costumam ser os principais sistemas meteorológicos associados à ocorrência de chuva no Paraná. Os episódios de chuva previstos ao longo das próximas semanas irão contribuir para que os acumulados mensais atinjam pelo menos valores próximos à média histórica no Estado.

“Para junho de 2026, a tendência é de chuva dentro da média climatológica em grande parte do Paraná, com volumes ligeiramente acima da média entre as regiões Norte e Leste. A partir da segunda semana, até o momento, há indicadores para a passagem de duas frentes frias”, afirma. (Reportagem: AEN-PR; Foto: Geraldo Bubiak/AEN)

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000  
ARARUNA - PARANÁ

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO - CONTRATO N° 094/2025-PMA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA  
CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES - ESTÁGIOS CIN - CNPJ: 03.233.240/0001-24  
BASE LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021.  
CLAUSULA PRIMEIRA – PRAZO  
O prazo do contrato terá validade até 27 de Maio de 2027.  
CLAUSULA PRIMEIRA – VALOR  
Fica aditivado o valor de R\$ 1.298.762,96 (um milhão, duzentos e noventa e oito mil, setecentos e sessenta e dois reais e noventa e seis centavos)  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

REPUBLICADO

ARARUNA-PR, 25 de Maio de 2026.

**GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS**  
PREFEITO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000  
ARARUNA - PARANÁ

LICITAÇÃO MODALIDADE: Dispensa: 27/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/2026

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Face ao constante destes autos de procedimento licitatório acima citado do tipo menor preço Unitário, e expirado o prazo recursal, homologo o procedimento licitatório, com fundamento no inc. VII do art. 17 da lei 14.133/2021.

Assim, adjudico o objeto da Dispensa conforme segue:

FORNECEDOR: TOLEDO BANDEIRAS E PERSONALIZADOS LTDA  
CNPJ: 29.324.988/0001-26  
VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 8.370,00 (oito mil, trezentos e setenta reais)

OBJETO: Aquisição de porta comprimidos organizador semanal com 28 compartimentos coloridos, estojo de plástico rígido com travas, personalizado para atender à estratégia de Assistência Farmacêutica do Município de Araruna/PR. A solução visa garantir que pacientes em tratamento contínuo, especialmente idosos e portadores de doenças crônicas, possuam as ferramentas necessárias para a correta adesão terapêutica, minimizando erros na administração de fármacos..

Araruna, 29 de maio de 2026.

**Gustavo França dos Santos**  
PREFEITO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000  
ARARUNA - PARANÁ

ERRATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026  
Processo Administrativo nº 060/2026

NO ITEM:

ONDE SE-LÊ					
Lote: 133	22489 - PILHA ALCALINA TIPO A MODELO COMPACTO, DE ALTA CAPACIDADE DE ENERGIA, IDEAL PARA ALIMENTAR CONTROLES REMOTOS, BRINQUEDOS, RELOGIOS E OUTROS DISPOSITIVOS DE BAIXO E MÉDIO CONSUMO, OFERECE LONGA DURAÇÃO, CONFIABILIDADE E ÓTIMO DESEMPENHO EM USO CONTÍNUO	UN	205	R\$ 11,17	R\$ 2.289,85
LEIA-SE					
Lote: 133	22489 - PILHA ALCALINA TIPO D MODELO COMPACTO, DE ALTA CAPACIDADE DE ENERGIA, IDEAL PARA ALIMENTAR CONTROLES REMOTOS, BRINQUEDOS, RELOGIOS E OUTROS DISPOSITIVOS DE BAIXO E MÉDIO CONSUMO, OFERECE LONGA DURAÇÃO, CONFIABILIDADE E ÓTIMO DESEMPENHO EM USO CONTÍNUO	UN	205	R\$ 11,17	R\$ 2.289,85

Araruna-PR, 01 de junho de 2026.

**Romilda Aparecida Colli dos Santos**  
Agente de Contratação